



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 2.893, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

“Nomeia Membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o **Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz**, os membros abaixo nominados, em conformidade com a indicação das respectivas secretarias:

- I** - Débora Maia Pedrinelli Santos – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II** - Jussara Cristina Barros da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte;
- III** - Lana Letícia Borges – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV** - Osana Rodrigues de Souza - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- V** - Valéria Lopes dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 23 de agosto de 2017.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.